



ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA

Fortaleza, 27 de maio de 2020.

Orientações sobre o Fundo Arquidiocesano de Emergência.

Aos Párocos, Vigários Paroquiais, sacerdotes e todos os fieis em suas comunidades,

A paz de Cristo que verdadeiramente ascendeu aos céus!

Para dar resposta a muitas necessidades que têm surgindo em paróquias e comunidades de nossa Arquidiocese, foi constituído, como anunciado na Carta Circular 004/2020 do senhor Arcebispo Metropolitano, um **Fundo Arquidiocesano de Emergência**.

Este Fundo servirá como um suporte diante das tantas solicitações de ajuda financeira da parte de algumas das nossas paróquias mais necessitadas e que têm chegado à administração econômica da Arquidiocese, indicando que elas não têm como honrarem seus compromissos, pois nem todas têm acesso aos meios tecnológicos necessários para receber dos seus fieis a participação da partilha eclesial (dízimos, coletas e doações) na situação de fechamentos de nossas igrejas e sem a presença física dos fieis a celebrações litúrgicas, tendo em vista o isolamento social, que as circunstâncias da pandemia impõem. O objetivo desse fundo é que as pessoas, sacerdotes, fieis leigos e paróquias que tenham uma melhor condição econômica, possam fazer doações através da Cúria Metropolitana de Fortaleza, que irá gerir esse amparo e direcionará às paróquias ou áreas pastorais mais necessitadas conforme análise das planilhas apresentadas. Do movimento realizado será posteriormente feita prestação de contas.

A doação poderá ser feita através da conta:

Mitra Arquidiocesana de Fortaleza
no Banco Bradesco – Ag. 452 – conta corrente 63.490-5.

Solicitamos que seja enviado comprovante para que o setor financeiro possa emitir recibo. O mesmo poderá ser encaminhado através do **WhatsApp Business +55 (85) 4005.7854** ou do **email: financas@arquidiocesedefortaleza.org.br**.

Em comunicado enviado a todos os Vigários Episcopais solicitamos que os Srs. Párocos e Vigários Paroquiais responsáveis por Áreas Pastorais fizessem um relatório da sua situação financeira e que fosse encaminhado ao economato, para um estudo mais detalhado que nos ajudasse a tomar decisões acertadas, principalmente no tocante à manutenção dos empregos e salários de todos os mais de 850 funcionários registrados nas paróquias e Cúria.

Desde o início do isolamento social temos lutado de todas as formas para que essas pessoas não tivessem seus empregos ameaçados por essa pandemia, e montamos um plano estratégico de uso das prerrogativas da MP 927 no tocante a antecipação de férias. Mas vislumbramos que ainda iremos demorar a reabrir nossas paróquias, ante a ainda crescente curva de infectados em nosso Estado. Mas nos mantemos firmes na esperança de vencermos esse momento tão difícil.

Atenciosamente,

Como dispõe:

+ 
+ José Antonio Aparecido Tosi Marques
Arcebispo Metropolitano de Fortaleza

+ 
Rosa Maria de Sousa
Ecônoma da Arquidiocese de Fortaleza